Valide aqui
este documento

M. 10.937

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Umuarama
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º Ofício
José Jabur
Oficial
Livro 2 - REGISTRO GERAL

CNM 080416.2.0010937-52

MATRÍCULA N.º 10.937 Data: 20/08/1992 Ficha 1

IMÓVEL:-APARTAMENTO nº.402, situado no 4º pavimento, do **EDIFICIO RESIDENCIAL GUIMARÃES ROSA**, localizado a Rua Ceara nº.3774, encravado na Data de terras sob nº.8/10, unificação / das datas nº.8 e 10, da quadra "F", do JARDIM DOS PRINCIPES, desta cidade, possuindo a / área total de 89,61631579 m2; área privativa de 77,38 m2; área de uso comum de 12,23631579 m2; área ideal do terreno de 47,36842105 m2 ou 5,263157895%, com os seguintes limites e confrontações: AO SUL: com o apartamento 401; AO OESTE: com a data 06; AO NORTE: com as / datas 07 e 09; AO LESTE: com o apartamento 403.- O edifício foi constituido em condomínio conf. reg. sob nº.6 na matrícula 9112, livro 2 Reg. Geral, deste CRI.-
PROPRIETÁRIOS:-**MARCELO DE LIMA**, brasileiro, solteiro, maior, eng. agronomo, residente e / domiciliado nesta cidade, portador da C.I. RG nº.3.210.392(8)-Pr e do CPF nº.462.809.609-00; **ESTEFANO DEMCZUK** e sua mulher Da.DIONE MARIA DAL BEM DEMCZUK, brasileiros, casados / sob o regime de comunhão parcial de bens (na vigência da lei 6.515/77), residentes e domiciliados nesta cidade, médicos veterinários, ele portador da C.I. RG nº.667.968(1)-Pr e / do CPF nº.404.823.759-49, ela portadora da C.I. RG nº130.001-MS e do CPF nº.527.576.849-49; **FERNANDO RODRIGUES TOESCA** e sua mulher da.ELIANE FURLAN TOESCA, brasileiros, casados/ sob o regime de comunhão parcial de bens (na vigência da lei 6.515/77), residentes e domiciliados nesta cidade, ele comerciante, portador da C.I. RG nº.3.137.871(0)-Pr e do CPF / nº.473.049.449-00, ela do lar, portador da C.I. RG nº.3.311.696-9-Pr e do CPF nº.571.042.809-04; **MAURO FERNANDES RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, maior, escriturário, residente e / domiciliado nesta cidade, portador da C.I. RG nº.3.713.101(6)-Pr e do CPF nº.527.297.109-49; **ALTENAR APARECIDO ALVES** e sua mulher da.SALETE PEREIRA DA SILVA ALVES, brasileiros,casados sob o regime de comunhão parcial de bens (na vigência da lei 6.515/77), residentes/ e domiciliados nesta cidade, ele contador, portador da C.I. RG nº.3.475.689(9)-Pr, ela do lar, portadora do T.E. nº.239663306-55-Pr e inscritos no CPF nº.490.865.379-87; **ANDRÉ LUIS GONÇALVES TOESCA**, brasileiro, solteiro, maior-emancipado, portador da C.I. RG nº.4.643 886(8)-Pr e do CPF nº.724.857.959-91; **CLEBER DANIEL FABRE** e sua mulher Da.DEBORA CECIL / PULLIG FABRE, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (na vigência/ da lei 6.515/77), residentes e domiciliados em Curitiba-Pr., ele médico, portador da C.I. RG nº.2.160.655(3)-Pr e do CPF nº.391.664.069-00, ela dentista, portadora da C.I. RG nº.. 3.983.375(1)-Pr e do CPF nº.080.304.858-08; **DARCY MACHADO BUCK**, brasileira, solteira,maior, func. púb., residente e domiciliada em Tapejara-Pr., portadora da C.I. RG nº.715.346-Pr e do CPF nº.100.351.419-72; **JOSÉ CARLOS AMARAL** e sua mulher Da.ANTONIA BERTINA FERNANDES AMARAL, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens (antes da lei 6.515/77) residentes e domiciliados nesta cidade, ele vendedor, portador da C.I. RG nº.882.744-Pr , ela professora, port. C.I.RG nº.881.615(0)-Pr inscritos no CPF nº.143.500.259-87; **ANTONIO FRANCISCO DA SILVA RODRIGUES** e sua mulher Da.MARIA APARECIDA LIMA RODRIGUES, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens (antes da lei 6.515/77), residentes e domiciliados nesta cidade, ele eletricitário, portador da C.I. RG nº.496.702-Pr e do CPF nº.012... 992.559-49, ela func. púb., portadora da C.I. RG nº.799.443-Pr e do CPF nº.797.241.409-20 **ARNALDO BALTASAR KUSMINSCKY** e sua mulher da.MARLENE KUSMINSCKY, brasileiros, casados sob/ o regime de comunhão de bens (antes da lei 6.515/77), residentes e domiciliados nesta cidade, ele eletricitário, portador da C.I. RG nº.719.922-Pr, ela do lar, port. C.I.RGnº.3. 555.586(2)-Pr inscritos no CPF nº.012.107.699-72; **FRANK KIYOSHI HASSE** e sua mulher da.MARIA STELA GONÇALVES DE SOUZA HASSE, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (na vigência da lei 6.515/77), residentes e domiciliados nesta cidade, ele eng.civil, portador da C.I. RG nº.1.966.865-Pr e do CPF nº.465.896.009-53, ela func. púb., portadora da C.I. RG nº.2.138.656-Pr e do CPF nº.517.638.009-97; **LUIZ EDUARDO CORREA DE SIQUEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador da C.I. RG nº.M-1.102.360-MG e do CPF nº.352.436.946-49; **MÔNICA LUZ CHERUBINI**, brasileira, solteira, maior, dentista, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da C.I.

segue verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/A4AYG-ER4Z3-HQ4CP-LBW9J

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento

G nº.11.360.804-SP e do CPF nº.061.706.658-23; **NELIO NIVALDO GUAZZELLI** e sua mulher Da.. ANCI ZAFANELLI DO AMARAL GUAZZELLI, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (na vigência da lei 6.515/77), residentes e domiciliados nesta cidade, ele eng. civil, portador da C.I. RG nº.2.035.981-Pr e do CPF nº.474.316.369-20, ela professora,portador da C.I. RG nº.3.527.198(8)-Pr e do CPF nº.577.110.209-10; **OSVALDO MARCHI JUNIOR**,brasileiro, solteiro, maior, eng. agronomo, residente e domiciliado nesta cidade, portador / da C.I. RG nº.3.355.717(5)-Pr e do CPF nº.604.977.269-04; **RIDWALDO COUTINHO VASQUES** e sua mulher Da.CELIA REGINA PINHEIRO VASQUES, brasileiros, casados sob o regime de comunhão / parcial de bens (na vigência da lei 6.515/77), residentes e domiciliados nesta cidade,ele eng. agronomo, portador da C.I. RG nº.911.258-Pr, ela do lar, port. C.I.RG nº.1.448.326--Pr inscritos no CPF nº.825.700.008-68; **VALENTIN VISSOCI DE AGUIAR** e sua mulher Da.SISSI / SINHORINI AGUIAR, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (na vigência da lei 6.515/77), residentes e domiciliados nesta cidade, ele eletricitário, portador da C.I. RG nº.1.464.906-Pr, ela comerciária, portadora da C.I. RG nº.3.187.882(9)-Pr e do CPF nº.324.499.689-20; e, **FLAVIO RODRIGUES TOESCA** e sua mulher Da.SUELY APARECIDA ESTANTE TOESCA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (na vigência da lei 6.515/77), residentes e domiciliados nesta cidade, ele médico veterinário, portador da / Carteira de Identidade RG nº.1.323.567-Pr e inscrito no CPF sob nº.704.453.897-53, ela / arquiteta, portadora da Carteira de Identidade RG nº.1.933.760-Pr, e inscrita no CPF sob/ nº.364.348.689-87.-

Regº.Anterior nº.1, 2, aV-5 e R-6 na matrícula 9112, livro 2, Reg. Geral, deste CRI (em/ maior porção).-

R-1/10.937 - Prot.54.202 - 20/08/1992

TRANSMITENTES:-**MARCELO DE LIMA; ESTEFANO DEMCZUK** e sua mulher Da.DIONE MARIA DAL BEM DEMCZUK, ela neste ato representando o marido nos termos da procuração lavrada, no 1º Of. de Notas, desta cidade, em 17/01/90, às fls.69vº, do livro 118-P; **FERNANDO RODRIGUES TOESCA**/ e sua mulher Da.ELIANE FURLAN TOESCA; **MAURO FERNANDES RIBEIRO; ALTENAR APARECIDO ALVES** e sua mulher Da.SALETE PEREIRA DA SILVA ALVES; **ANDRÉ LUIS GONÇALVES TOESCA; CLEBER DANIEL / TOESCA** e sua mulher Da.DÉBORA CECIL PULLIG FABRE, neste ato devidamente representados por seu procurador CLEDIO LUIZ FABRE, brasileiro, solteiro, maior, dentista, residente e domiciliado nesta cidade, portador da C.I. RG nº.3.214.306(7)-Pr, nos termos da procuração lavrada no 10º Of. de Notas de Curitiba-Pr., em 03/01/90, às fls.167, do livro 150-P; **DARCY MACHADO BUCK; JOSÉ CARLOS AMARAL** e sua mulher da.ANTONIA BERTINA FERNANDES AMARAL; **ANTONIO FRANCISCO DA SILVA RODRIGUES** e sua mulher Da.MARIA APARECIDA LIMA RODRIGUES; **ARNALDO/ BALTASAR KUSMINSCKY** e sua mulher Da.MARLENE KUSMINSCKY; **FRANK KIYOSHI HASSE** e sua mulher/ Da.MARIA STELA GONÇALVES DE SOUZA HASSE; **LUIZ EDUARDO CORREA DE SIQUEIRA; MÔNICA LUZ CHERUBINI**, neste ato representada por seu procurador, Sr.PEDRO PAULO LUZ CHERUBINI, brasileiro, casado, dentista, residentes e domiciliado nesta cidade, portador da C.I. RG nº.6.038 094-SP e do CPF nº.974.638.508-97, nos termos da procuração lavrada no 1º Of. de Notas / desta cidade, em 10/11/89, às fls.167vº, do livro 116-P; **NELIO NIVALDO GUAZZELLI** e sua mulher Da.NANCI ZAFANELLI DO AMARAL GUAZZELLI; **RIDWALDO COUTINHO VASQUES** e sua mulher Da.CELIA REGINA PINHEIRO VASQUES; **VALENTIN VISSOCI DE AGUIAR** e sua mulher da.SISSI SINHORINI / AGUIAR; e, **FLAVIO RODRIGUES TOESCA** e sua mulher da.SUELY APARECIDA ESTANTE TOESCA, todos/ já qualificados acima.-

ADQUIRENTE:-**OSVALDO MARCHI JUNIOR,** já qualificado acima.-**DIVISÃO AMIGÁVEL**:-Escritura Pública de venda e compra, descrição, discriminação, construção, constituição, cumulada com divisão amigável, lavrada aos 18/01/90, no livro 179-N, às fls.125/129, do Tabelião Antonio de Araujo, desta cidade.-VALOR:-Ncz$3.000,00 (tres mil cruzados novos).-GR-ITBI (isenta) de 12/08/92, avaliação de cr$60.000.000,00, guia nº.2124/92 da Prefeitura desta cidade.-CONDIÇÕES:-As da escritura.- Fica pertencendo ao adquirente a unidade autonoma objeto da presente matricula e sua respectiva fração ideal do solo.-Cert. Neg. nº.2656/89, exp.. pela Prefeitura desta cidade, conf. consta na escritura.-Reg. no distribuidor sob nº.288/ 90 em 01/02/90.-Custas:-cr$356.588,77 e CPC:-cr$2.910,23.-Dou fé Neide Aparecida Vieira, Oficial Designada.-

AV-2/10.937 - Prot.54.221 - 20/08/1992

Faço a presente averbação para constar que o apartamento matriculado no anverso e sua respectiva fração ideal do solo, estão gravadas com a seguinte hipoteca: CREDORA:-**CAIXA ECO**-

segue ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/A4AYG-ER4Z3-HQ4CP-LBW9J

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

M. 10.937

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Umuarama
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º Ofício
José Jabur
Oficial
Livro 2 - REGISTRO GERAL

CNM 080416.2.0010937-52

MATRÍCULA N.º 10.937 Data: 20/08/1992 Ficha 2

NOMICA FEDERAL - CEF; INTERVENIENTE CONSTRUTORA E FIADORA:-**FENICIA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA** DEVEDOR:-**OSVALDO MARCHI JUNIOR,** já qualificado; pelo valor de cr$6.920.268,74 (seis mi-- lhões, novecentos e vinte mil, duzentos e sessenta e oito cruzeiros e setenta e quatro / centavos), com as seguintes condições: valor da Garantia:-cr$8.774.076,31; Limite cobert. FCVS:-cr$4.838.325,00; Plano Reaj./Sist.Amort.:-PES-CP-SFA; Epoca reaj.prest.:-conf. cláu sula nova; Vencto 1º encargo mensal:-30/05/92; PRAZO:-240 meses (normal) e 96 meses (pror rogação); JUROS:-10,1000% (nominal) e 10,5809% (efetiva) a.a.; TOTAL PREST.INICIAL:-cr$91. 233,28; multa de 10% sobre o total da dívida além de honorários advocatícios e demais co- minações legais, no caso de cobrança judicial; e, **EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA,** o imó vel objeto desta matricula, conforme contrato de hipoteca registrado sob nº.4 na matrícu la nº.9112 livro 2 Reg. Geral, deste CRI.-Custas:-cr$85.461,38 e CPC:-cr$342,38.-Dou fé.- Neide Aparecida Vieira, Oficial Designada.-

AV-3/10.937 - Prot.54.240 - 20/08/1992

O apartamento referido na ficha nº.1, reger-se-á pela Convenção registrada sob nº.5271, / livro 3 reg. Auxiliar desta CRI.-Custas:-cr$4.450,94 e CPC:-cr$342,38.-Dou fé Neide Aparecida Vieira, Oficial designada.

AV-4/10.937 - Prot.54.859 - 15/10/1992

Fica cancelada a hipoteca averbado sob nº.2 descrita acima, em virtude da quitação da / quantia referida na Letra B, no contrato no qual consta que a CEF autoriza o cancelamento do aludido registro constante na cláusula 7ª, do contrato por instrumento particular de / compra e venda, mutuo com obrigações, quitação e constituição de nove hipoteca, lavrado / nesta cidade, aos 31/08/92, arquivado neste CRI.- Custas:-cr$11.555,32; e CpC cr$427,97. Dou fé Neide Aparecida Vieira-Oficial-Designada.-

R-5/10.937 - Prot.54.860 - 15/10/1992

TRANSMITENTE:-**OSVALDO MARCHI JUNIOR,** já qualificado.-
ADQUIRENTE:-**JOSÉ CEZAR RIGO** casado com Da.ROSEMERY BARBOZA RIGO sob o regime de comunhão universal de bens(anterior a Lei 6.515/77), brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, ele administrador, port. da C.I. RG nº.1.592.128-SSP/PR, ela professora, port.da C.I. RG nº.765.906-SSP/PR, port. do CPF sobnº.238.537.869-87.- COMPRA E VENDA:-Contrato por instrumento particular de compra e venda, mutuo com obrigações e quitação e constitui ção de nova hipoteca, com carater de escritura pública, na forma do art.61 e seus §§ da / Lei 4380 de 21/08/64, alterada pela Lei 5049 de 29/06/66, lavrado nesta cidade, aos 31/ 08/1992.- VALOR:-cr$126.417.372,89(cento e vinte e seis milhões, quatrocentos e dezesse- te mil, trezentos e setenta e dois cruzeiros e oitenta e nove centavos).- GR - ITBI guia nº.2309/92 de cr$839.086,86 - sendo 0,5% sobre cr$112.617.372,89 - cr$563.086,86 e 2% so bre cr$13.800.000,00 - cr$276.000,00 - 31/08/1992, da Prefeitura desta cidade.-CONDIÇOES: As do contrato.- Cert. neg. nº.1502/92, exp. pela Prefeitura desta cidade, aos 27/08/92. Reg.no Dist. sob nº.3.189/92, em 30/09/1992.- Custas:-cr$12.582,46(60% sem valor declara do incluido R-2).-Dou fé Neide Aparecida Vieira-Oficial Designada.-

R-6/10.937 - Prot.54.861 - 15/10/1992

DEVEDORES:-**JOSE CEZAR RIGO** e sua mulher Da.ROSEMERY BARBOZA RIGO, já qualificados acima.
CREDORA:-**CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF,** instituição financeira sob a forma de empresa pú blica, dotada de personalidade juridica de direito privado, com sede em Brasilia-DF, ins crita no CGC sobnº.00.360.305/0001-04, representada por sua filial nesta cidade, repre-- sentada por MARINO BUENO FRANCO.- HIPOTECA:-Contrato por instrumento particular de compra e venda, mutuo com obrigações e quitação e constituição de nova hipoteca, lavrado nesta cidade, aos 31/08/1992.- VALOR:-cr$112.617.372,89(cento e doze milhões, seiscentos e de- zessete mil, trezentos e setenta e dois cruzeiros e oitenta e nove centavos).- CONDIÇOES: VALOR DA GARANTIA:-cr$170.825.315,22; LIMITE DE COBERT. FCVS cr$94.198.925,00; PLANO REAJ.

segue

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/A4AYG-ER4Z3-HQ4CP-LBW9J

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento

IST.AMORTIZ.:-PES-CP/SFA; ÉPOCA REAJ.PREST.: de acordo com o disposto na cláusula nona a decima segunda; VEN.1º.ENCARGO MENSAL:-30.09.92; PRAZO:-normal:240 meses; prorrogação:96 meses; JUROS:-10,1000%(nominal) e 10,5809%(efetiva)a.a.; TOTAL PREST.INICIAL:-cr$1.478.01,71; e, **EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA,** o imóvel descrito na ficha 1. Demais condições as do contrato.- Cert. neg. nº.1502/92, exp. pela Prefeitura, aos 27/08/92.- REg. no Dist. sobnº.3.189/92, em 30/09/92.-Dou fé. Neide Aparecida Vieira-oficial-Designada.-

R-7/10.937 - Prot.72.530 de 26/07/2000

AUTORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

REUS: **JOSE CEZAR RIGO e ROSEMERY BARBOZA RIGO. PENHORA:** Mandado de registro de penhora , assinado pelo MM Juiz Federal, Dr.Jail Benites de Azambuja, datado de 25/07/2000 e Auto' de penhora e depósito, datado de 29/06/98, extraídos dos Autos de Execução de Título / Extrajudicial nº.**98.5010298-5** pela Justiça Federal - 2ª Vara da Circunscrição de Umuara-Pr. VALOR: R$47.447,24 (quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos). A penhora recai sobre o imóvel objeto desta matrícula. Avaliação' do imóvel: Não consta.- Depositário: Jose Cezar Rigo. Demais condições, as constantes / dos Autos. Mandado arquivado nesta Serventia sob nº.138 (pasta de penhora).- Custad: - R$97,02; CPC: R$3,50; VRC: 1.293,60.- Umuarama-Pr, 26/07/2000.- Dou fé. Neide Aparecida Vieira - Oficial Designada.-

AV-8/10.937. Prot.137.381 de 10/01/2019. **CESSÃO DE CRÉDITO**: Consoante Escritura Pública de Aditamento, Rerratificação e Consolidação de Cláusulas, Termos e Condições de Escrituras Públicas de Cessão de Créditos e de Assunção de Dívidas, lavrada em 31/03/2014, às fls. 001/007, do livro 3633-E, do 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasilia-DF, das escrituras públicas lavradas no livro 2323-E, fls. 001 a 75000, em 18/03/2002; no livro 2489-E, fls. 001 a 43738, em 01/06/2004; no livro 2645-E, fls. 001 a 864, em 05/07/2006; e no livro 2646-E, fls. 001 a 812, em 05/07/20016, todas do 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasilia-DF, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasilia-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Presidente JORGE FONTES HEREDA, brasileiro, divorciado, bancário, port. da C.I. RG nº 01518000-06-SSP/BA e do CPF nº 095.048.855-00; e pelo Vice-Presidente PAULO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, economiário, port. da C.I. RG nº 3.620.332-3-SESP/PR e do CPF nº 530.422.719-00, ambos residentes e domiciliados em Brasília-DF, cedeu e transferiu seus créditos e obrigações decorrentes do contrato 105700025674, que envolve o imóvel objeto desta matrícula, referido no R-5 e com garantia hipotecária registrada sob R-6, em favor da **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, empresa pública federal, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 04.527.335/0001-13, representada por seu Presidente JOSEMIR MANGUEIRA ASSIS, brasileiro, casado, economiário, port. da C.I. RG nº 339.238-SSP/DF e do CPF nº 153.039.851-72, residente e domiciliado em Brasília-DF, com a interveniência da **UNIÃO**, representada pelo Procurador da Fazenda Nacional ALEXEY FABIANI VIEIRA MAIA, brasileiro, solteiro, funcionário público, port. da C.I. RG nº 64.551-OAB/MG e do CPF nº 761.468.476-15, nos termos da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 848 de 16/12/2011, e, ainda, com a interveniência da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, antes qualificada, na qualidade de agente operador do FGTS, do FAHBRE e do FDS.- Valor da Cessão: R$ 21.038,59 (vinte e um mil, trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos).- O preço é pago pela EMGEA mediante a assunção de débitos de responsabilidade da CEF, conforme demonstrativo referido na escritura. Demais condições, as constantes da escritura.- TRIBUTOS: Recolhido FUNREJUS no valor de R$ 42,08 em 17/01/2019, conforme guia nº 14000000004314479-4, arquivada nesta Serventia sob nº 9.609 (pasta própria/Serviço Registral).- Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Resultado Negativo - relativo ao CNPJ nº 00.360.305/0001-04, HASH: 30e8 affb ab57 4ba4 544f 13f3 2007

Continua na folha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/A4AYG-ER4Z3-HQ4CP-LBW9J

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA Nº 10.937 Data: 20/08/1992 Ficha: 03

05fb 4494 0360.- Emolumentos:- (1.305,000 VRC) = R$ 251,86.- Umuarama-PR, 31/01/2019.- tor.- Dou fé _____ (ass. Eduardo Spricigo) Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016.-

---

AV-9/M-10.937. Prenotação nº 159.931 de 22/11/2022, reingresso em 29/11/2022. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**: Pelo requerimento particular firmado em Porto Alegre/RS aos 23/11/2022, subscrito pela parte interessada e considerando o termo de autorização de cancelamento de hipoteca expedido em Brasília-DF, aos 26/10/2022, pela credora EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A. - EMGEA, já identificada, no ato representada por sua procuradora MÁRCIA CHRISTIANI PINHEIRO RIBEIRO, inscrita no CPF sob nº 417.996.071-00, nos termos da procuração lavrada em 15/09/2022, no livro 0457, à fl. 196, pelo 4º Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brazlândia-DF, promovo a presente averbação para constar que fica **cancelada a hipoteca registrada sob nº 6 e averbada sob nº 8 nesta matrícula**. *Custas: R$ 166,60, sendo Emolumentos: 630,00 VRC igual a R$ 154,98, FUNREJUS:* Isento de recolhimento conforme Lei nº 12.216/98, art. 3º, VII, b, 4, ISS: R$ 3,8745 e Fundep: R$ 7,7490. Umuarama-PR, 29 de novembro de 2022. aaoo. _____ (ass. Gisele Marques) Escrevente Substituta - Portaria 55/2021. Selo de Fiscalização: 1229V.oJqP7.bDhsI-c73r6.J4dZb

---

AV-10/M-10.937. Prenotação nº 162.832 de 11/05/2023, reingresso em 16/05/2023. **FUNREJUS**: Efetuado o recolhimento a favor do FUNREJUS referente à penhora do R-7, conforme Guia nº 14000000009227648-8, recolhida em 11/05/2023, no valor de R$ 94,89, calculada sobre a base de cálculo de R$ 47.447,24, emitida pelo Registrador, a qual está arquivada nesta Serventia. Emolumentos: (nihil). Umuarama-PR, 16 de maio de 2023. gm. _____ (ass. Angela Maria dos Santos Coelho) Escrevente Substituta - Portaria 54/2021. Selo de fiscalização: SFRI1.KEej7.M2Ehx-VabWZ.1229q

---

AV-11/M-10.937. Prenotação nº 162.832 de 11/05/2023, reingresso em 16/05/2023. **CANCELAMENTO DE PENHORA**: Em atenção ao Despacho/Ofício nº 700013424870 - PRUMU02, expedido aos 18/01/2023 pelo Juízo da 2ª Vara Federal de Umuarama/PR, no processo autuado sob nº 5006107-04.2016.4.04.7004 (antigo nº 98.5010298-5), promovo a presente averbação para constar que fica **cancelada a penhora** registrada sob **nº 7** nesta matrícula. Valor atualizado da causa: não consta. Depositário Público: não consta. Avaliação do imóvel: não consta. Custas: R$ 171,04, sendo Emolumentos: 646,80 VRC igual a R$ 159,11, ISS: R$ 3,9778 e Fundep: R$ 7,9555 FUNREJUS: Isento de recolhimento conforme Lei nº 12.216/98, art. 3º, VII, b, 4. Umuarama-PR, 16 de maio de 2023. gm. _____ (ass. Angela Maria dos Santos Coelho) Escrevente Substituta - Portaria 54/2021. Selo de fiscalização: SFRI2.G5nZv.OZrj6-vrJIF.1229q

---

R-12/M-10.937. Prenotação nº 163.038 de 19/05/2023, reingresso em 19/06/2023. **ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA**: TRANSMITENTES: JOSE CEZAR RIGO e sua esposa ROSEMERY

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/A4AYG-ER4Z3-HQ4CP-LBW9J

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

BARBOZA RIGO, já identificados. ADQUIRENTE: **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, empresa pública federal, inscrita no CNPJ sob nº 04.527.335/0001-13, com sede à Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco B, lote nº 18, subloja e 1ª Subsolo, Ed. São Marcus, em Brasília-DF. Pela Carta de Adjudicação expedida aos 17/03/2020, extraído dos autos nº 5006107-04.2016.4.04.7004/PR, em trâmite perante a 2ª Vara Federal de Umuarama-PR, acompanhado do despacho/decisão datado em 04/06/2018, **a totalidade** do imóvel objeto da presente matrícula foi **ADJUDICADA** à adquirente pelo valor de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). ITBI guia nº 23310/2018, recolhido aos 05/07/2018, no valor de R$ 3.800,00, calculada sobre a base de cálculo de R$ 190.000,00 e Certidão de Quitação do ITBI nº 2648/2023, emitida em 26/05/2023. Foram apresentados em nome dos transmitentes as CNDs relativas aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 20/06/2023, válidas até 17/12/2023, Códigos de Controle 0222.4E66.2B5D.D6BD e 3E15.1676.9261.9070. Custas: R$ 1.140,31, sendo Emolumentos: 4.312,00 VRC igual a R$ 1.060,75, ISS: R$ 26,5188 e Fundep: R$ 53,0375. Funrejus Guia nº 14000000009345084-8, recolhida em 19/06/2023 no valor de R$ 380,00, calculada sobre a base de cálculo de R$ 190.000,00, emitida pelo Registrador. Foi comunicada a DOI e consultada a CNIB por esta Serventia, sendo gerado os seguintes códigos hash: 777a.fe0b.e6b9.4fb4.160f.4413.a4eb.1d28.2943.0fd5, a332.6f15.100d.3c11.fa76.f9b9.d997.bc1e.fa36.b069 e ca9a.743f.8db9.4524.1586.9f4d.43a2.5b0e.388b.1427. (Obs.: Prorrogado o prazo da prenotação na forma do art. 536, §1º, do Prov. 249/13 da CGJ/PR). Umuarama-PR, 20 de junho de 2023. dss. (ass. Eduardo Spricigo) Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016. Selo de fiscalização: SFRI2.m5vEv.44stM-9vv9D.1229q

---

AV-13/M-10.937. Prenotação nº 183.449 de 18/06/2026, reingresso em 07/07/2026. **RETIFICAÇÃO**: Atendendo ao requerimento firmado pela parte interessada, acompanhado da Certidão Simplificada da Junta Comercial expedida em 01/06/2026, promovo a presente averbação para constar a alteração da denominação da proprietária para **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A. - EMGEA** e não como constou à época do título que serviu para o registro do R-12, nesta. Custas: R$ 22,43, sendo Emolumentos: 60,00 VRC igual a R$ 16,62, Funrejus: R$ 4,15, ISS: R$ 0,8310 e Fundep: R$ 0,8310. Umuarama-PR, 10 de julho de 2026. gm. (ass. Gisele Marques) Escrevente Substituta Legal - Portaria 108/2025. Selo de Fiscalização: SFRI1.TEVR7.43asX-NRfDP.1229q

---

2º REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE UMUARAMA, PARANÁ

CERTIFICO e dou fé, que a presente certidão, composta de 13 atos, com 6 página(s), foi extraída em Inteiro Teor da matrícula nº 10.937 - L. 2 - REGISTRO GERAL, CNM 080416.2.0010937-52, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973. Umuarama, Estado do Paraná, 13 de julho de 2026 às 08:22:38.

A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

ASSINADA DIGITALMENTE

ISS: R$ 0,00. FUNREJUS: R$ 0,00. FADEP: R$ 0,00. TOTAL = 0,00 VRC e R$ 0,00.

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRII.6JORP.3JrMm
XUZOL.1229q
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/A4AYG-ER4Z3-HQ4CP-LBW9J

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar